



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 049/2020**

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Resolução nº 001/2020, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Resolução em questão, de autoria dos membros da Mesa Diretora, aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício financeiro de 2018.

O Tribunal de Contas do Estado, concluiu pela regularidade das Contas do Executivo Municipal, apontando, em detalhes, a incidência de desacertos e omissões, transcritos em resumo, a seguir:

- 1.- Controle Interno;
- 2.- IEG-M - I-Planejamento – Índice C;
- 3.- Peças de Planejamento;
- 4.- Despesas com Pessoal;
- 5.- Cargos em Comissão;
- 6.- Contratação de Terceirizados;
- 7.- Pagamento de “Quebra de Caixa”;
- 8.- IEG-M - I-Fiscal – Índice B;
- 9.- Tesouraria;
- 10.- Dívida Ativa;
- 11.- Receita/Despesa com Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto;



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

- 12.- Bens Patrimoniais;
- 13.- Aplicação por Determinação Constitucional e Legal;
- 14.- IEG-M - I-EDUC – Índice B;
- 15.- Fiscalização Ordenada – Merenda Escolar;
- 16.- IEG-M – I-SAUDE – Índice B+;
- 17.- IEG-M - I-AMB – Índice B, IEG-M - I-Cidade – índice C e IEG-M - I-Gov TI – Índice C;
- 18.- A Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal;
- 19.- IEG-M - I-GOV TI – Índice C.

Apesar das falhas apontadas e das justificativas apresentadas, as contas foram aprovadas mantendo as recomendações e determinações constantes no voto anterior.

Após detalhado exame e diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 09 de outubro de 2020.*

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **PARECER N° 050/2020**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Resolução n° 001/2020, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. LOPES BARROS

O projeto supra mencionado, de autoria dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, tem sua sustentação legal expressa no Parecer TC n° 4323/989/18 do Tribunal de Contas do Estado emitido pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, bem como dos Conselheiros Antônio Roque Citadini, Relator e Sidney Estanislau Beraldo, que decidiram exarar parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura, relativo às contas do exercício de 2018, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto encetado seja aprovado.

É o nosso parecer.

*Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020.*

ADÉCIO S. LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente